ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniram-se no gabinete 10 do Bloco D para a sexagésima reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ os membros do colegiado: Patrícia Peres de Oliveira, Edilene Aparecida Araújo da Silveira, Arlessandro Pinto de Souza e Letícia Helena Januário. O professore Alexandre Ernesto Silva encontra-se de atestado médico. A discente Júlia Lamese Amaral não compareçeu e não justificou a ausência. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Aprovação dos horários de aula do 1º semestre de 2016; 2 - Aprovação disciplinas optativas 1º semestre de 2016; 3 - Aulas PIESC VII, professora Jacqueline Simone de Almeida Machado; 4 - Informes. A professora Patrícia iniciou a reunião pelo item 1- Aprovação dos horários de aula do 1º semestre de 2016; Patrícia apresentou os horários para o 1º semestre de 2016. Serão mantidos os mesmos do 2º semestre de 2015. O Colegiado aprovou os horários. O item 2 - Aprovação disciplinas optativas 1º semestre de 2016; foram apresentadas as optativas que os docentes enviaram para a coordenadoria para serem ministradas no 1º semestre de 2016. O colegiado aprovou as optativas apresentadas. O item 3 - Aulas PIESC VII, professora Jacqueline Simone de Almeida Machado; professora Patrícia fez um levantamento dos documentos referente à situação das aulas de PIESC VII ministradas pela professora Jacqueline Simone A. Machado. Em 2013 a professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz fez uma consulta ao Coren referente a legalidade e possibilidade do exercício profissional de um psicólogo em supervisão e orientação de ensino clínico em saúde mental. O Coren respondeu que a teoria em saúde mental pode ser ministrada por psicólogo, mas a supervisão e orientação dos alunos nas atividades práticas e em estágio devem ser realizadas por profissional enfermeiro. Patrícia leu as atas do colegiado dos dias 26/03/13 e 17/04/13 onde foi solicitado que a professora Jacqueline apresentasse as atividades desenvolvidas por ela no Sersam. Em 25/06/2013 a professora enviou para a coordenação documento onde relata as atividades realizadas com os alunos. Em reunião do colegiado realizada em 08/07/13, foi apresentado o documento enviado pela professora Jacqueline sobre as atividades desenvolvidas por ela no Sersam. Ficou decidido que a professora Gylce iria analisar o documento enviado pela professora Jacqueline. Após esta data houve mudança na coordenação do curso de enfermagem e a professora Jacqueline se afastou para fazer doutorado. A professora retornou em setembro de 2015, portanto o assunto deve ser analisado para a oferta das unidades curriculares do 1º semestre de 2016. A professora Jacqueline fez o concurso para área de psicologia do desenvolvimento (CPD 069/2010). O Curso possui conteúdo teórico que poderá ser ministrado pela professora. Após análise dos documentos, o Colegiado deliberou que se o Coren determina que somente enfermeiros podem acompanhar os alunos na prática, a professora Jacqueline Simone A. Machado não poderá

1 2

3

4

5

6

7

8

9

10

1112

1314

15

16

17

18

19

20

2122

23

24

2526

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

Dim But the

acompanhar os alunos no PIESC VII, senda esta decisão válida para o 1º semestre de 2016. Será 37 enviado memorando ao GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental informando a decisão do 38 colegiado. O item 4 - Informes, Patrícia explicou ao Colegiado que a coordenação recebeu um 39 40 memorando da professora Gylce, que é orientadora do ES I no hospital Nossa Senhora das Mercês, em São João del-Rei, onde a professora relata que a preceptora designada pelo hospital não 41 acompanha os alunos e sim as enfermeiras do serviço. A professora Patrícia explicou que verificou 42 43 os documentos enviados pelo hospital onde apresentam a enfermeira Tatiana Fernandes Ferreira como preceptora dos alunos. A UFSJ faz o repasse para que o hospital contrate a preceptora. Em 44 45 reunião com a Superintendente do referido hospital Patrícia Vieira e a enfermeira Tatiane, que é a Responsável Técnica do serviço e também a preceptora designada pelo hospital, a preceptora 46 47 explicou que os alunos não fazem procedimentos invasivos sem a presença de uma enfermeira. Em 48 conversa com os alunos, os mesmos se mostraram contentes com o aprendizado no hospital, mas 49 tem melhor aproveitamento nas unidades onde tem o enfermeiro todo o período. Professora Letícia manifestou sua preocupação com os alunos realizarem procedimentos sem a presença de um 50 51 enfermeiro. Professora Patrícia explicou que não é possível ter um enfermeiro o tempo todo com os 52 alunos, pois os mesmos ficam em setores diferentes. Será enviado um memorando para a professora Gylce explicando a situação da preceptoria no hospital. Professora Patrícia leu Ordem de serviço 53 54 070/2015 que normatiza a divulgação das decisões dos órgãos colegiados. A norma determina que 55 as deliberações do Colegiado, inclusive as decisões ad referendum devem ser publicadas na página 56 do Colegiado. Ficou decidido que a publicação será feita a partir da ata desta reunião. Após a 57 aprovação e assinatura a ata será digitalizada e publicada na página do curso. A professora Patrícia apresentou ao colegiado a previsão de alunos para o PIESC e Estágio Supervisionado do 1º 58 59 semestre de 2016. Poderão ter alterações nos números devido a reprovações. Nada mais havendo a 60 tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será 61 por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, vinte e seis de outubro de dois mil e quinze. Patrícia Peres de Oliveira: 62 Edilene Aparecida Araújo da Silveira: 63 Arlessandro Pinto de Souza: 64 65 Letícia Helena Januário:

66

Isabel Cristina da Silveira Bento (secretária):